

Edital nº 176
22 de dezembro de 2016.

Abre pré-inscrições para o **Curso de Formação Pedagógica** do Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, a alunos de acordo com o Decreto n. 2.672 de 05/10/2009, Lei Complementar n. 407, de 25/01/2008 e o Edital n. 2733/SED/2016.

Luiz Carlos Pfleger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, e considerando o Edital n. 2733/SED/2016.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a pré-inscrição para o **Curso de Formação Pedagógica** do Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, a alunos de acordo com o Decreto n. 2.672 de 05/10/2009, Lei Complementar n. 407, de 25/01/2008, a ser desenvolvido em Lages, na Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC em convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação.

1.1 O curso é de Formação Pedagógica para professores graduados com bacharelado e que não cursaram os componentes curriculares da formação pedagógica.

1.2 O Aluno terá o direito de receber apostilamento em seu diploma de bacharel, na disciplina em que realizar o Estágio Curricular Obrigatório, sendo que o Curso de Formação Pedagógica **NÃO LICENCIA, apenas habilita para a docência na área do estágio realizado neste curso.**

1.3 As disciplinas disponibilizadas são Matemática, Química, Física, Informação e Comunicação (Informática) e Biologia.

2. VAGAS

As vagas previstas no Programa são para 45 (quarenta e cinco) alunos.

3. CUSTOS

3.1 Os alunos ao final selecionados pagarão mensalidades de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

3.2 Poderão ser concedidas 35 bolsas de estudo integrais pelo prazo de duração do curso, acaso tal valor seja repassado pelo Estado de Santa Catarina, através de convênio com a Secretaria de Estado da Educação.

3.3 Os 10 (dez) alunos excedentes deverão efetuar o pagamento normal da mensalidade, podendo ser contemplados com a bolsa de estudos em caso de desistência de algum aluno beneficiado com a mesma.

4. DURAÇÃO DO CURSO E REGIME DE OFERTA

O Curso de Formação Pedagógica terá duração de 04 (quatro) semestres letivos, totalizando 81 créditos – 1.415 horas. As aulas serão ministradas às sextas-feiras no período noturno, aos sábados nos períodos matutino e vespertino e havendo necessidade, ocorrerá intensivo no início de cada semestre.

5. CRITÉRIOS PARA A PRÉ-INSCRIÇÃO

5.1 Para a pré-inscrição ao **Curso de Formação Pedagógica - UNIEDU**, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) ter cursado todo o Ensino Médio em unidade escolar da Rede Pública ou em Instituição Privada com bolsa integral e Instituições em que na época não havia oferta de ensino médio público;
- b) residir no mínimo há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- b) comprovar carga horária mínima de 160 horas da respectiva disciplina ou conjunto de disciplinas correspondentes à área da habilitação pretendida.
- c) ser, prioritariamente, professor em exercício nos sistemas públicos de ensino no território catarinense, sem formação em licenciatura.
- d) não ter nenhuma pendência financeira com a Fundação Uniplac.

5.2 Se exceder o número máximo de vagas, de bolsas será feita a classificação seguindo, respectivamente, os seguintes critérios:

- I. tempo de atuação como docente em escola pública; e
- II. a maior média no ensino médio.

6. PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO

A pré-inscrição poderá ser feita pelo interessado ou procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento do requerimento de pré-inscrição, junto à Central de Atendimento da UNIPLAC, Av. Castelo Branco, 170 – Bairro Universitário, município de Lages, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2017, no horário das 08h 30min às 11h 30min, das 13h 30min às 17h ou das 18h às 21h 30min.

6.1 Documentos necessários para Inscrição

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido em todos os campos e sem rasuras **(ANEXO I)**.
- b) Histórico e Diploma ou Certificado do Ensino do Ensino Médio, devidamente datado e registrado com o número de reconhecimento da Instituição e do curso **(2 cópias autenticadas)**.
- c) Quando tratar-se de candidato com frequência em instituição privada de ensino, **apresentar declaração de recebimento de bolsa integral**, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio **(original)**, ou a declaração da GERED de que o município não ofertava EM público.
- d) Histórico e Diploma do Curso de Graduação de Bacharelado/Tecnólogo concluído, devidamente datado e registrado com o número de reconhecimento da Instituição e do curso, comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida **(02 cópias autenticadas)**.
- e) Certidão de nascimento ou casamento **(02 cópias autenticadas)**.
- f) Cédula de identidade **(02 cópias autenticadas)**. Para mulheres, a certidão de casamento – cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.

- g) CPF do (a) candidato (a) **(02 cópias autenticadas)**.
- h) Título de eleitor **(01 cópia autenticada)**.
- i) Certificado de reservista (sexo masculino) **(01 cópia autenticada)**.
- j) Apresentar cópia de um dos seguintes comprovantes de residência (conta de água, luz ou telefone; declaração de Imposto de Renda, declaração de Imposto Territorial Rural, documento particular, desde que possua firma reconhecida em cartório ou protocolo mecânico da data exigida, ou ainda outro documento público idôneo, que comprove residência nos últimos 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina (fevereiro/2017 a fevereiro 2017).
- k) Cópia impressa do Cadastro (assinada pelo candidato), de solicitação *on line* de bolsa de estudos no UNIEDU.
- l) Apresentar declaração de tempo de atuação como professor nos sistemas públicos de ensino no território catarinense **(ANEXO II)**.

6.2 Todos os documentos solicitados, poderão ser autenticados no *campus* da UNIPLAC, na Central de Atendimento, sem custos para o candidato.

6.3 A documentação exigida é de inteira responsabilidade do candidato, podendo sua inscrição ser indeferida devido à falta de algum dos documentos listados.

6.4 Para fins de documentos que comprovem a escolaridade serão considerados somente os expelidos pelas instituições de ensino regular.

7. DO OFERECIMENTO DO CURSO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O Curso de Formação Pedagógica cuja pré-inscrição é aberta pelo presente Edital apenas será ofertado após a assinatura de convênio entre a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação.

7.2 Caso tal convênio não seja firmado, não será ofertado o Curso de Formação Pedagógica cuja pré-inscrição é aberta pelo presente Edital.

7.3 Após a assinatura de convênio entre a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, será publicado Edital com as regras para o processo de seleção dos candidatos que já tiverem realizado a pré-inscrição aberta por este Edital, com as demais regras para a seleção, matrícula, concessão de bolsa e informações sobre a realização do Curso de Formação Pedagógica.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato (ou seu procurador), que NÃO realizar a pré-inscrição na data citada ou deixar de apresentar qualquer dos documentos relacionados, **PERDERÁ O DIREITO DE PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO À VAGA DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA.**

8.2 Os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

8.3 Os candidatos que concluíram o Ensino Superior no exterior, deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

8.4 PRÉ-INSCRIÇÃO: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar fotocópia de RG e CPF. A procuração deverá ter firma reconhecida e ser apresentada na sua forma original ou fotocópia autenticada em cartório de títulos e documentos.

8.5 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas em *fac simile*.

8.6 Para efeito de cumprimento do que preconizam os princípios do Programa de Formação



de Professor em nível nacional, os docentes que atuarem na formação dos futuros professores, nas disciplinas profissionalizantes, necessariamente precisam comprovar experiência profissional na Educação Básica.

8.7 Os documentos poderão ser autenticados pela UNIPLAC, sem custos.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Lages, 22 de dezembro de 2016.

Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Luiz Carlos Pfleger
Reitor

ANEXO I

Pré-Inscrição para Processo Seletivo Curso de Formação Pedagógica do programa de bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES

Senhora
Ivone Catarina Freitas Buratto
Secretária Acadêmica

Eu _____,
residente à Rua: _____,
Nº _____, Bairro: _____ CEP: _____,
Município: _____ UF: _____
Fones: Res. (____) _____ Com: (____) _____ Celular: (____) _____,
e-mail: _____ venho requerer Pré-inscrição para
Processo Seletivo. Curso pretendido: Curso de Formação Pedagógica – FUMDES.

- Preencher corretamente e sem rasuras todos os campos do requerimento de inscrição. Para efetuar a inscrição, o candidato, sob sua inteira responsabilidade, deverá trazer os seguintes documentos originais e cópias, que serão autenticados no *campus* da UNIPLAC, sem custos:

Anexos:

- () Requerimento de inscrição devidamente preenchido em todos os campos e sem rasuras **(ANEXO I)**.
- () Histórico e Diploma ou Certificado do Ensino do Ensino Médio, devidamente datado e registrado com o número de reconhecimento da Instituição e do curso **(2 cópias autenticadas)**.
- () Quando tratar-se de candidato com frequência em instituição privada de ensino, **apresentar declaração de recebimento de bolsa integral**, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio **(original)**, ou a declaração da GERED de que o município não ofertava EM público.
- () Histórico e Diploma do Curso de Graduação de Bacharelado/Tecnólogo concluído, devidamente datado e registrado com o número de reconhecimento da Instituição e do curso, comprovando carga horária mínima para a habilitação pretendida **(02 cópias autenticadas)**.
- () Certidão de nascimento ou casamento **(02 cópias autenticadas)**.
- () Cédula de identidade **(02 cópias autenticadas)**. Para mulheres, a certidão de casamento – cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.
- () CPF do (a) candidato (a) **(02 cópias autenticadas)**.
- () Título de eleitor **(01 cópia autenticada)**.
- () Certificado de reservista (sexo masculino) **(01 cópia autenticada)**.
- () Apresentar cópia de um dos seguintes comprovantes de residência (conta de água, luz ou telefone; declaração de Imposto de Renda, declaração de Imposto Territorial Rural, documento particular, desde que possua firma reconhecida em cartório ou protocolo mecânico da data exigida, ou ainda outro documento público idôneo, que comprove residência nos últimos 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina (fevereiro/2017 a fevereiro 2017).
- () Cópia impressa do Cadastro (assinada pelo candidato), de solicitação *on line* de bolsa de estudos no UNIEDU.
- () Apresentar declaração de tempo de atuação como professor nos sistemas públicos de ensino no território catarinense **(ANEXO II)**;



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

* Observação: Para fins de documentos que comprovem a escolaridade, serão considerados somente os expedidos pelas instituições de ensino regular.

Assinatura do(a) Requerente

Despacho

Em ____/____/____

Ivone Catarina Freitas Buratto

Secretária Acadêmica

Portaria nº

Requerimento nº _____ de ____/____/____

Assin. _____

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA/UNIVERSIDADE/FACULDADE

ANEXO II

Lages/SC, de fevereiro de 2017.

DECLARAÇÃO

Eu (nome de quem assina esta declaração),
na função/cargo de na Escola (nome da instituição de Educação
Básica da rede pública de ensino)....., situada à
(endereço), na cidade de, declaro para fins de pré-inscrição ao curso de
Formação Pedagógica no Fundo de Apoio á Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação
Superior – FUMDES, que (nome do candidato).....,
portador do RG n., CPF n. residente à
rua..... na cidade de, está em
exercício no Magistério, nesta Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE